

Município de Mesópolis

Rua José Galice, 1785

CNPJ.:65712069000193 FONE: 17-3638-8700 / Mesópolis-SP

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º Quadrimestre/2020.**

Mesópolis/SP

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web.

Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Orçamento;
- Receita Orçamentária;
- Receita em relação à LDO;
- Despesa Orçamentária;
- Despesa Realizada;
- Disponibilidade Financeira;
- Controle da Despesa;
- Crédito Orçamentário;
- Dívida Ativa;
- Adiantamentos;
- Gestão da Saúde;
- Ensino;
- FundeB;
- Gasto com Pessoal com relação à Receita Corrente Líquida(RCL);
- Licitações;
- Contratos;
- Precatórios;
- Obras e Reformas;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Controle de Frota;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Subvenções Sociais;
- Resultado Primário;
- Resultado Nominal;
- Publicação Legal de Relatórios;
- Limitação de Empenhos;
- Audiências Públicas;
- Outras informações necessárias;
- Tesouraria;
- Conciliação Bancária.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório nos tópicos listados a seguir:

- * Introdução;
- * Abordagem do Relatório;
- * Controles Verificados;
- * Parecer;
- * Conclusão.

VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Orçamento 2020

| Receita | R\$ | Despesa | R\$ |
|----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 19.902.000,00 | Despesa Corrente | 15.516.000,00 |
| Receita Corrente Intra Orc | 0,00 | Despesa de Capital | 429.000,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | Reserva de Contingência | 170.000,00 |
| Dedução da Receita | -2.977.000,00 | | |
| Total da Receita | 16.925.000,00 | Total da Despesa | 16.115.000,00 |

Para o exercício de **2020** a despesa foi fixada e a receita foi estimulada, pela Lei Municipal nº **26** de **13/11/2019**, no valor de **R\$ 16.925.000,00** (DEZESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 16.925.000,00** (DEZESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), sendo:

Receitas Correntes: **R\$ 19.902.000,00** (DEZENOVE MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL REAIS).

Receita Corrente Intra Orçamentária: **R\$ 0,00** ().

Receitas de Capital: **R\$ 0,00** ().

Deduções de Receita: **-R\$ 2.977.000,00** (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 16.115.000,00** (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E QUINZE MIL REAIS), sendo:

Despesa Corrente: **R\$ 15.516.000,00** (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

Despesa Capital: **R\$ 429.000,00** (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).

Reserva de Contingência: **R\$ 170.000,00** (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária por origem no período está assim representada:

| Discriminação | No Período | % | Até o Período | % |
|-------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIA | 7.295.159,98 | 100,00 | 19.665.287,59 | 100,00 |
| Receitas Correntes | 6.192.128,63 | 84,88 | 17.724.645,74 | 90,13 |
| Receita Tributária | 205.780,07 | 2,82 | 574.032,27 | 2,92 |
| Receitas de Contribuição | 44.131,68 | 0,60 | 134.457,58 | 0,68 |
| Receita Patrimonial | 10.575,19 | 0,14 | 38.094,47 | 0,19 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 5.875.979,87 | 80,55 | 16.819.295,17 | 85,53 |
| Outras Rec. Correntes | 55.661,82 | 0,76 | 158.766,25 | 0,81 |
| Receitas de Capital | 1.103.031,35 | 15,12 | 1.940.641,85 | 9,87 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 5.700,00 | 0,08 | 188.100,00 | 0,96 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Convênios | 1.097.331,35 | 15,04 | 1.752.541,85 | 8,91 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Dedução da Receita | -841.888,32 | -11,54 | -2.348.566,89 | -11,94 |
| (-) Fundeb | -841.888,32 | -11,54 | -2.348.566,89 | -11,94 |
| TOTAL RECEITAS | 6.453.271,66 | 88,46 | 17.316.720,70 | 88,06 |

Até o período analisado as receitas orçamentárias apresentam-se no montante total um valor de R\$ **17.316.720,70** (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS), nelas incluídas todas as receitas de impostos, taxas, contribuições, aplicações financeiras, transferências constitucionais (FPM, ICMS, ICMS-LC, IPVA, IPI, ITR), as receitas de capital para investimentos e as deduções das parcelas referente aos 20% retidos pela união.

Análise da Receita em relação à prevista na LOA.

| Período | Prevista na LOA | Receita Realizada | | Diferença até o período |
|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| | | No Período | Até o Período | |
| 1º Quadrimestre | 5.641.666,67 | 5.433.041,59 | 5.433.041,59 | 208.625,08 |
| 2º Quadrimestre | 5.641.666,67 | 5.430.407,45 | 10.863.449,04 | 419.884,30 |
| 3º Quadrimestre | 5.641.666,66 | 6.453.271,66 | 17.316.720,70 | -391.720,70 |
| TOTAL | 16.925.000,00 | 17.316.720,70 | 17.316.720,70 | -391.720,70 |

As receitas orçamentárias previstas na LOA somam-se o montante de R\$ 16.925.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) divididas por Quadrimestre. Após essa divisão obteve-se um resultado de arrecadação acumulada até o período de R\$ 17.316.720,70 (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS), ocasionando um Superávit de arrecadação de R\$ -391.720,70 (). Não sendo necessário ser tomada nenhuma providencia por parte dos gestores pelo motivo de que CUMPRIMENTO da meta estabelecida.

Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

| Receita Arrecadada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga | Saldo a Liquidar | Saldo a Pagar |
|--------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|
| 17.316.720,70 | 16.748.932,52 | 16.621.898,15 | 16.586.928,74 | 127.034,37 | 34.969,41 |

Até o período analisado as receitas orçamentárias atingiram um montante total de arrecadação no valor de R\$ **17.316.720,70** (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

As despesas orçamentárias empenhadas foram realizadas no valor de R\$ **16.748.932,52** (DEZESSEIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), quando confrontadas com a receita realizada no valor de R\$ **17.316.720,70** (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ocasionou um **Superávit** orçamentário representando resultado em percentual de **3,28%**. Importante ressaltar que no valor empenhado constam algumas despesas são de caráter global, ficando sua liquidação condicionada a efetiva realização da despesa no decorrer do exercício, conforme necessidade da entidade.

As despesas orçamentárias liquidadas foram realizadas no valor de R\$ **16.621.898,15** (DEZESSEIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), quando confrontadas com a receita realizada no valor de R\$ **17.316.720,70** (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ocasionou um **Superávit** orçamentário representando resultado em percentual de **4,01%**. Valor esse que aproxima-se o mais real possível da situação da entidade analisada, uma vez que as despesas liquidadas foram realmente executadas pela administração e não constam aqui valores referente a empenhos globais de contratos.

Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

| Descrição | Orçado | EMPENHADO | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | | No Período | Até o Período |
| GABINETE DO PREFEITO | 1.095.500,00 | 236.449,73 | 955.180,80 |
| FUNDO MUNIC DOS DIREITOS CRIANÇA E D | 30.000,00 | 565,00 | 3.532,37 |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 71.000,00 | 11.977,56 | 47.536,98 |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 1.657.000,00 | 566.045,17 | 1.585.915,47 |
| FINANÇAS | 2.047.000,00 | 1.148.943,07 | 1.838.999,37 |
| ENSINO INFANTIL | 621.000,00 | 104.216,25 | 469.183,02 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1.301.000,00 | 270.495,68 | 1.117.765,80 |
| FUNDEB | 1.500.000,00 | 409.787,47 | 1.221.377,41 |
| ASSITENCIA EDUCACIONAL | 592.000,00 | -271.781,73 | 545.574,02 |
| SERVIÇOS URBANOS E DE UTILIDADE PUB | 1.509.000,00 | 566.568,48 | 2.141.097,51 |
| AGRICULTURA | 325.000,00 | 75.296,09 | 254.108,82 |
| MEIO AMBIENTE | 325.000,00 | 139.299,14 | 372.796,49 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.683.000,00 | 980.386,25 | 4.455.522,14 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI | 572.500,00 | 117.527,86 | 419.952,09 |
| FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 37.000,00 | 5.131,20 | 34.201,20 |
| SERM - SERVIÇOS DE ESTRADAS | 528.000,00 | 190.928,51 | 563.440,15 |
| CULTURA, ESPORTE E LAZER | 221.000,00 | 82.563,88 | 722.748,88 |
| - | | | |
| Suplementado | 0,00 | 2.005.037,18 | 6.047.294,90 |
| Anulado | 0,00 | -1.209.641,02 | -1.953.348,35 |
| Total | 16.115.000,00 | 4.634.399,61 | 16.748.932,52 |

Analisando o quadro acima ondem constam os valores orçados para o exercício de **2020**, no valor R\$ **16.115.000,00** (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E QUINZE MIL REAIS), distribuídos pelas unidades orçamentarias demonstradas. Foi empenhado o valor de R\$ **16.748.932,52** (DEZESSEIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) acumulado até o período, sendo necessário realizar alterações orçamentarias onde ficam-se divididas de Suplementações no valor de R\$ **6.047.294,90** (SEIS MILHÕES QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e Anulações no valor de R\$ **-1.953.348,35** (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS - NEGATIVO).

Disponibilidades Financeira

| DESCRIÇÃO | SALDO |
|--------------|---------------------|
| TOTAL | 1.434.843,30 |

As disponibilidades financeiras correspondem ao valor realmente efetivo de recursos financeiros que o ente dispõe até o período realizado. Corresponde esse valor através do saldo inicial do exercício somando-se as entradas de recursos e retirando-se os pagamentos.

Estão divididas em contas movimento, vinculadas, educação e saúde.

Controle da Despesa

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas no exercício. O orçamento é baseado em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária da entidade.

Tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Durante o acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, foi verificado que algumas já foram executadas parcialmente e outras integralmente, as que ainda não foram realizadas no exercício corrente, caso não ocorra sua execução integral deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

De acordo com o resultado da despesa liquidada do exercício R\$ 694.822,55 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) não é necessário ser tomada nenhuma providencia por parte dos gestores pelo motivo de que SUPERÁVIT da meta estabelecida.

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No exercício até o período analisado foram abertos os seguintes créditos adicionais:

| Autorização | Número | Data | Valor Sup | Valor Anul | Recursos |
|--------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Decreto | 1 | 02/01/2020 | 460.952,38 | 0,00 | Especial |
| Decreto | 10 | 12/02/2020 | 159.671,66 | 39.671,66 | Especial |
| Decreto | 17 | 28/02/2020 | 14.156,24 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 2 | 02/01/2020 | 350.000,00 | 0,00 | Especial |
| Decreto | 20 | 02/03/2020 | 115.343,00 | 151.970,56 | Suplementar |
| Decreto | 24 | 01/04/2020 | 7.000,00 | 7.000,00 | Suplementar |
| Decreto | 26 | 07/04/2020 | 14.327,08 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 28 | 29/04/2020 | 211.283,32 | 41.283,32 | Especial |
| Decreto | 29 | 04/05/2020 | 24.770,96 | 24.770,96 | Suplementar |
| Decreto | 3 | 02/01/2020 | 528.246,48 | 0,00 | Especial |
| Decreto | 32 | 01/06/2020 | 14.830,00 | 62.830,00 | Suplementar |
| Decreto | 35 | 08/06/2020 | 18.100,55 | 3.000,00 | Suplementar |
| Decreto | 37 | 01/07/2020 | 53.152,76 | 53.152,76 | Suplementar |
| Decreto | 38 | 07/07/2020 | 159.056,66 | 19.056,66 | Especial |
| Decreto | 39 | 07/07/2020 | 300.000,00 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 4 | 02/01/2020 | 157.330,00 | 157.330,00 | Suplementar |
| Decreto | 40 | 07/07/2020 | 100.000,00 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 42 | 29/07/2020 | 83.700,00 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 43 | 29/07/2020 | 272.133,33 | 0,00 | Especial |
| Decreto | 44 | 29/07/2020 | 113.122,93 | 13.162,93 | Especial |
| Decreto | 45 | 29/07/2020 | 88.888,65 | 8.998,65 | Especial |
| Decreto | 47 | 03/08/2020 | 45.230,33 | 45.230,33 | Suplementar |
| Decreto | 48 | 12/08/2020 | 3.307,53 | 3.307,53 | Especial |
| Decreto | 49 | 26/08/2020 | 205.965,00 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 5 | 16/01/2020 | 58.057,37 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 50 | 26/08/2020 | 75.000,00 | 75.000,00 | Suplementar |
| Decreto | 51 | 31/08/2020 | 5.000,00 | 0,00 | Suplementar |
| Decreto | 52 | 01/09/2020 | 162.817,28 | 19.900,00 | Suplementar |
| Decreto | 53 | 01/09/2020 | 38.859,59 | 38.859,59 | Suplementar |
| Decreto | 54 | 23/09/2020 | 557.906,23 | 32.656,23 | Especial |
| Decreto | 57 | 01/10/2020 | 196.081,48 | 121.574,32 | Suplementar |
| Decreto | 58 | 01/10/2020 | 107.105,72 | 107.105,72 | Suplementar |
| Decreto | 6 | 16/01/2020 | 17.662,85 | 17.662,85 | Suplementar |
| Decreto | 63 | 03/11/2020 | 87.728,84 | 86.560,28 | Suplementar |
| Decreto | 64 | 03/11/2020 | 297.167,56 | 255.092,15 | Suplementar |
| Decreto | 7 | 31/01/2020 | 4.320,00 | 4.320,00 | Especial |
| Decreto | 70 | 01/12/2020 | 249.200,19 | 238.553,88 | Suplementar |
| Decreto | 71 | 01/12/2020 | 294.170,29 | 308.170,29 | Suplementar |
| Decreto | 8 | 03/02/2020 | 15.959,12 | 15.959,12 | Suplementar |
| Decreto | 9 | 12/02/2020 | 244.434,40 | 0,00 | Suplementar |
| TOTAL | | | 5.912.039,78 | 1.952.179,79 | 3.959.859,99 |

No exercício de **2020** até o período analisado a entidade realizou um montante total de Créditos Adicionais no valor de R\$ 5.912.039,78 CINCO MILHÕES NOVECENTOS E DOZE MIL TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) sendo eles distribuídos em R\$ 0,00 () por lei , devidamente aprovadas pelo legislativo, uma vez em que trata-se de dotação que não foram possíveis sua previsão quando na oportunidade da elaboração do orçamento e R\$ 5.912.039,78 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E DOZE MIL TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) por decretos, amparados pela Lei Orçamentária Anual número 26 de 13/11/2019.

Controle Financeiro

Dívida Ativa

Quanto a Dívida Ativa, apresentamos a situação no quadro a seguir com valores nominais:

| Período | Valor Lançado / Inscrito no Período | Valor Recebido ou cancelado no Período | Saldo Dívida Ativa |
|----------------------|--|---|---------------------------|
| Saldo em 31/12/2019 | 0,00 | 0,00 | 101.871,24 |
| 1º Quadrimestre/2020 | 0,00 | 0,00 | 101.871,24 |
| 2º Quadrimestre/2020 | 0,00 | 0,00 | 101.871,24 |
| 3º Quadrimestre/2020 | 0,00 | 0,00 | 101.871,24 |
| Até Mês 13 | 24.929,50 | 17.608,76 | 109.191,98 |

A dívida ativa no início do exercício somava um montante de R\$ 101.871,24, (CENTO E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), até o período analisado houveram recebimentos e cancelamentos no valor total de R\$ 17.608,76, (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Importante ressaltar sobre a dívida ativa é que há necessidade de uma medida efetiva para aumentar a arrecadação dos débitos inscritos, sejam elas notificações amigáveis ou judiciais.

Adiantamentos

O responsável pelo Setor de Controle Interno, ao analisar os adiantamentos expedidos pela Prefeitura verificou e expediu pareceres individualizados para cada prestação de contas, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Todos os adiantamentos foram evidenciados os motivos das viagens, foram apresentado notas fiscais, recibos onde todas as despesas foram comprovadas de acordo com os pedidos de adiantamento, conforme relação das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, segue documentos em anexo.

Gestão Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

| Período | Receita Base de Cálculo | Mínimo a Aplicar (15%) | Valor Aplicado | % | Dotação Atualizada | % |
|------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| 1º Quadrimestre/ | 4.413.545,46 | 662.031,82 | 1.433.612,46 | 32,48 | 3.199.671,66 | 25,49 |
| 2º Quadrimestre/ | 3.457.613,67 | 518.642,05 | 830.993,38 | 24,03 | -28.943,34 | -0,23 |
| 3º Quadrimestre/ | 4.409.319,28 | 661.397,89 | 400.762,85 | 9,09 | -48.614,72 | -0,39 |
| Total | 12.280.478,41 | 1.842.071,76 | 2.665.368,69 | 21,70 | 3.122.113,60 | 24,87 |

A Receita Bruta de Impostos, Receitas de Transferências, Receita da Dívida Ativa e Receita de Multas e Juros de Impostos e Dívida Ativa, acumulada no exercício **2020, 3º Quadrimestre** foi de R\$ 12.280.478,41 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo 15% a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é R\$ 1.842.071,76 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), estabelecida no art. 198 da Constituição Federal. O município aplicou R\$ 2.665.368,69 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), correspondendo a um percentual de **21,70%**. Ficando **Acima** do índice legal exigido, porém, o índice é apurado efetivamente ao final do exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

Foram realizadas visitas de rotinas nas UBS's do município para fiscalização in loco para averiguação da real situação efetiva da saúde no município.

Foram avaliados filas de espera, atendimentos médicos, atendimentos ambulatoriais, odontológicos, fisioterapeutas, farmacêuticos, entre outros, e foi constatado pleno atendimento do serviço de saúde à população.

Gastos Manutenção de Desenvolvimento do Ensino.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

| Período | Receita Base de Cálculo | Valor Min. Aplicar (25%) | Despesa Empenhada | (-) Dedução | Aplicado | % |
|------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 1º Quadrimestre/ | 4.413.545,46 | 1.103.386,37 | 1.460.743,70 | 0,00 | 1.460.743,70 | 33,10 |
| 2º Quadrimestre/ | 3.815.571,37 | 953.892,84 | 1.092.625,18 | 0,00 | 1.092.625,18 | 28,64 |
| 3º Quadrimestre/ | 4.766.515,43 | 1.191.628,86 | 1.186.739,51 | 41.562,49 | 1.145.177,02 | 24,03 |
| Total | 12.995.632,26 | 3.248.908,07 | 3.740.108,39 | 41.562,49 | 3.740.108,39 | 28,78 |

A Receita Bruta de Impostos mais Receitas de Transferências e a Receita da Dívida Ativa acumulada no **3º Quadrimestre de 2020** é de R\$ 12.995.632,26 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo 25% a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é R\$ 3.248.908,07 (TRES MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) conforme Art. 212 C.F. No entanto, o município aplicou R\$ 3.740.108,39 (TRES MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), correspondendo a um percentual de **28,78%**. Ficando Acima do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

Foram realizadas visitas de rotinas nas escolas do município para fiscalização in loco para averiguação da real situação efetiva da educação no município.

Foram avaliados qualidade de ensino, quantidade de alunos em salas, qualidade da merenda escolar, entre outros, e foi constatado pleno atendimento do serviço de educação à população.

Aplicação do Fundeb

Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

| Receita | | Despesa | |
|----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Valor Recebido | 1.220.925,40 | Folha/Enc. Fund./Pré | 1.216.377,41 |
| Rend. Aplicação Financeira | 452,01 | Outras Despesas | 5.000,00 |
| Total | 1.221.377,41 | Total | 1.221.377,41 |

| | |
|---|--------------|
| (+) Receita no Período | 1.220.925,40 |
| (+) Rendimento Conta Aplicação Financeira | 452,01 |
| (-) Despesa do Período | 1.221.377,41 |
| Saldo a Aplicar | 0,00 |

Até o período analisado o total recebido de transferências do FUNDEB somando-se as aplicações financeiras totalizaram um montante de R\$ R\$ 1.221.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

O total das despesas pagas no mês foi de R\$ R\$ 1.221.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Destes foram aplicados R\$ R\$ 1.216.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) em despesas com folha de pagamento e encargos da Pré-Escola e Ensino Fundamental e R\$ R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) em despesas com manutenção das atividades da Pré-Escola, do Ensino Fundamental e da Secretaria.

Após as receitas realizadas e os devidos pagamentos efetivados restou um saldo bancário a aplicar um total de R\$ R\$ 0,00 ().

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental.

| Período | Retorno FUNDEB | Mínim. Aplic. com Remuneração de Professores Fundamental e Pré-Escola | % | Valor Folha + Encargos Fundamental Pré-Escolar | % |
|----------------------|---------------------|---|-----------|--|--------------|
| 1º Quadrimestre/2020 | 438.896,77 | 263.338,06 | 60,00 | 438.794,03 | 99,98 |
| 2º Quadrimestre/2020 | 331.109,77 | 198.665,86 | 60,00 | 367.795,91 | 111,08 |
| 3º Quadrimestre/2020 | 451.370,87 | 270.822,52 | 60,00 | 409.787,47 | 90,79 |
| TOTAL | 1.221.377,41 | 732.826,45 | 60 | 1.216.377,41 | 99,59 |

O mínimo de 60% refere-se à parcela dos recursos recebidos do FUNDEB que deve obrigatoriamente ser aplicada em remuneração dos profissionais do magistério.

O índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do final do ano.

Até o período analisado o município efetivou despesas no montante de R\$ 1.216.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) , representando um percentual de 99,59% ficando assim evidente que CUMPRIU o mínimo estabelecido referente aos 60%.

Resumo da aplicação com recursos do FUNDEB

| Descricao | Valor Recebido no FUNDEB | Despesa Emp. Magistério (60%) | % | Despesa Emp. outras 40% | % | Total da Despesa Empenhada | % | Despesa Paga |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|-------------|----------------------------|---------------|---------------------|
| 1º Quadrimestre/2020 | 438.896,77 | 438.794,03 | 99,98 | 5.000,00 | 1,14 | 443.794,03 | 101,12 | 326.890,78 |
| 2º Quadrimestre/2020 | 331.109,77 | 367.795,91 | 111,08 | 0,00 | 0,00 | 367.795,91 | 111,08 | 388.787,25 |
| 3º Quadrimestre/2020 | 451.370,87 | 409.787,47 | 90,79 | 0,00 | 0,00 | 409.787,47 | 90,79 | 505.699,38 |
| Total | 1.221.377,41 | 1.216.377,4 | 99,59 | 5.000,00 | 0,41 | 1.221.377,41 | 100,00 | 1.221.377,41 |

Com relação à aplicação total do FUNDEB o município tem que aplicar no mínimo 95% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, caso aplique o mínimo de 95% o restante denominado de saldo residual deve-se ser aplicado até o termino do primeiro trimestre do exercício subsequente, com abertura de crédito especial para efetuar as despesas e abertura de conta específica denominada de saldo residual com consequente transferência do saldo financeiro.

Observa-se que do total de R\$ 1.221.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) recebidos mais o rendimento da aplicação financeira do período, o município aplicou R\$ 1.221.377,41 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) representando um percentual de 100,00% ficando assim evidente que CUMPRIU o mínimo estabelecido referente aos 95%.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se o encerramento do exercício.

Controle Pessoal

Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida:

| Descrição | Receitas Correntes Arrecadadas | (-) Dedução | (=) RCL | Valor da Folha | % |
|--------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| jan/2020 | 1.379.115,03 | 216.691,72 | 1.162.423,31 | 638.320,06 | 54,91 |
| fev/2020 | 1.646.777,88 | 275.024,07 | 1.371.753,81 | 730.072,93 | 53,22 |
| mar/2020 | 1.352.623,40 | 194.317,74 | 1.158.305,66 | 782.470,91 | 67,55 |
| abr/2020 | 1.379.927,66 | 166.435,88 | 1.213.491,78 | 708.488,40 | 58,38 |
| mai/2020 | 1.342.708,29 | 171.312,35 | 1.171.395,94 | 749.731,32 | 64,00 |
| jun/2020 | 1.344.583,11 | 157.484,42 | 1.187.098,69 | 691.966,19 | 58,29 |
| jul/2020 | 1.642.481,31 | 154.132,62 | 1.488.348,69 | 695.215,08 | 46,71 |
| ago/2020 | 1.444.300,43 | 171.279,77 | 1.273.020,66 | 699.799,81 | 54,97 |
| set/2020 | 1.244.152,57 | 159.013,76 | 1.085.138,81 | 701.904,72 | 64,68 |
| out/2020 | 1.447.410,04 | 199.545,88 | 1.247.864,16 | 700.815,07 | 56,16 |
| nov/2020 | 1.386.798,88 | 225.024,18 | 1.161.774,70 | 727.569,26 | 62,63 |
| dez/2020 | 2.113.767,14 | 258.304,50 | 1.855.462,64 | 799.770,56 | 43,10 |
| Total | 17.724.645,74 | 2.348.566,89 | 15.376.078,85 | 8.626.124,31 | 56,10 |

A despesa com pessoal total contabilizada nos últimos 12 meses foi de R\$ 8.626.124,31 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Ao comparar com a receita corrente líquida do mesmo período que foi no montante de R\$ 15.376.078,85 (QUINZE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), obteve-se um percentual de aplicação de de 56,10% ficando assim evidente que NÃO CUMPRIU o mínimo estabelecido referente aos 54%.

RECOMENDAÇÃO

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas no art. 169 da Constituição:

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição (I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Controle de Licitações e Contratos.

Licitações:

| Numero | Data | Modalidade | Objeto | Valor |
|---------|------------|------------------|---|------------|
| 1/2020 | 19/11/2020 | Tomada de Preços | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA | 555.000,00 |
| 1/2020 | 03/02/2020 | Pregão | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA E MEDICO GINECOLOGISTA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL PELO PERIODO DE 12 MESES | 147.600,00 |
| 3/2020 | 28/01/2020 | Pregão | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 540.671,70 |
| 4/2020 | 28/01/2020 | Pregão | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 98.276,60 |
| 6/2018 | 26/02/2018 | Pregão | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO DO NASF NESTA MUNICIPALIDADE. | 37.900,00 |
| 6/2020 | 25/03/2020 | Pregão | AQUISICAO DE PNEUS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL | 114.150,00 |
| 9/2020 | 18/03/2020 | Pregão | AQUISICAO DE VAN DESTINADA AO SETOR DE SAUDE | 137.800,00 |
| 10/2020 | 01/04/2020 | Pregão | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UBS LOCAL | 146.700,00 |
| 11/2020 | 23/04/2020 | Pregão | AQUISICAO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM | 308.940,22 |
| 12/2020 | 20/05/2020 | Pregão | PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS NO APOIO NO AMBITO DA PROTECAO SOCIAL REFERENTE AO CRAS/PAIF | 12.816,00 |
| 13/2020 | 20/05/2020 | Pregão | PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS | 16.560,00 |
| 14/2020 | 24/08/2020 | Pregão | PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA PARA AREA PUBLICA | 0,01 |
| 15/2020 | 03/06/2020 | Pregão | AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO VAN E VEÍCULO DESTINADO AO SETOR DE SAUDE | 199.380,00 |
| 16/2018 | 20/07/2018 | Pregão | PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL PARA IMPLANTACAO DO NASF | 35.256,00 |
| 16/2020 | 22/06/2020 | Pregão | AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO DESTINADO A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE | 96.922,80 |
| 17/2020 | 20/07/2020 | Pregão | AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2020. | 80.821,10 |
| 18/2020 | 30/07/2020 | Pregão | AQUISICAO DE VAN DESTINADA AO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE | 144.000,00 |
| 19/2020 | 07/10/2020 | Pregão | AQUISICAO DE CAMINHAO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO | 272.000,00 |
| 20/2020 | 26/08/2020 | Pregão | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE | 69.317,38 |
| 21/2016 | 04/01/2016 | Pregão | Prestacao de servicos tecnicos em informatica, bem como a locacao e cessao de sistema de informatica a serem instalados na forma prevista no Edital e seus respectivos anexos, conforme descrito no Anexo I | 57.480,00 |

| | | | | |
|---------|------------|--------|--|------------|
| 21/2020 | 12/10/2020 | Pregão | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA | 75.284,37 |
| 22/2020 | 04/01/2021 | Pregão | AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2021 | 757.060,00 |

| TOTAL DE LICITAÇÕES ATÉ O PERÍODO | VALOR |
|--|---------------------|
| 22 | 3.903.936,18 |

Até o período analisado o município realizou 22 licitações totalizando um montante de R\$ 3.903.936,18 (TRES MILHÕES NOVECIENTOS E TRES MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), divididas nas modalidades de: Pregão 21 com valor total de R\$ 3.348.936,18 (TRES MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), Tomada de Preços 1 com valor total de R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Os editais foram publicados nas respectivas datas.

Pela documentação analisada, foi constatado que os processos licitatórios atendem as exigências da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação foi legalmente constituída e a documentação verificada encontra-se em ordem, foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos nos atos praticados analisados.

Foi acompanhado aleatoriamente alguns processos licitatórios para verificação IN LOCCO e tudo estava de acordo com a legislação vigente.

Contratos

| Numero | Data | Data Termino | Tipo | Objeto | Valor |
|---------|------------|--------------|--------------------------|---|------------|
| 1/2016 | 04/01/2016 | 04/07/2016 | Fornecimento de Serviços | Prestacao de servicos tecnicos em informatica, bem como a locacao e cessao de sistema de informatica a serem instalados na forma prevista no Edital e seus respectivos anexos, conforme descrito no Anexo I | 57.480,00 |
| 1/2020 | 02/01/2020 | 31/01/2020 | Outros | CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL | 2.717,57 |
| 1/2021 | 04/01/2021 | 31/12/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2021 | 326.550,00 |
| 2/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES OCUPACIONAIS | 14.400,00 |
| 2/2021 | 04/01/2021 | 31/12/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2021 | 430.510,00 |
| 3/2020 | 01/01/2020 | 31/01/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL. | 6.214,26 |
| 4/2020 | 02/01/2020 | 31/01/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO GINECOLOGISTA JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL. | 5.246,31 |
| 5/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2020. | 11.400,00 |
| 6/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DURANTE O PERIODO DE 12 MESES | 4.860,00 |
| 7/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE | 13.200,00 |
| 8/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA JUNTO AO CNES/SIA NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL | 9.600,00 |
| 9/2020 | 02/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DURANTE O EXERCICIO DE 2020 | 17.400,00 |
| 10/2020 | 23/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO EM DOIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL | 13.800,00 |
| 11/2020 | 23/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | PRESTACAO DE SERVICOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADO | 9.120,20 |
| 12/2020 | 03/02/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA E MEDICO GINECOLOGISTA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL PELO PERIODO DE 12 MESES | 68.400,00 |
| 13/2020 | 03/02/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PEDIATRA E MEDICO GINECOLOGISTA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE LOCAL PELO PERIODO DE 12 MESES | 79.200,00 |
| 14/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 210.400,80 |
| 15/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 22.400,00 |
| 16/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 26.450,00 |

| | | | | | |
|---------|------------|------------|--------------------------|---|------------|
| 17/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 136.889,90 |
| 18/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 65.340,00 |
| 19/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 52.791,00 |
| 20/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE. | 26.400,00 |
| 21/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 45.654,40 |
| 22/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 2.634,80 |
| 23/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 11.382,10 |
| 24/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 9.916,00 |
| 25/2020 | 28/01/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GAS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. | 28.689,30 |
| 26/2020 | 29/01/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SICONV | 12.000,00 |
| 27/2020 | 01/03/2020 | 31/03/2020 | Outros | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA UBS LOCAL | 15.500,00 |
| 28/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 | Outros | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE | 7.200,00 |
| 29/2020 | 01/03/2020 | 27/09/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO JUNTO A UBS LOCAL | 14.625,34 |
| 30/2018 | 26/02/2018 | 31/12/2018 | Fornecimento de Serviços | REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO NASF NESTA MUNICIPALIDADE. | 37.900,00 |
| 30/2020 | 09/03/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA AUDESP | 8.500,00 |
| 31/2020 | 18/03/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISIÇÃO DE VAN DESTINADA AO SETOR DE SAÚDE | 137.800,00 |
| 32/2020 | 20/03/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | SERVIÇOS TÉCNICOS DE BOMBEIROS NA UNIDADE DE SAÚDE | 5.500,00 |
| 33/2020 | 25/03/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | 110.350,00 |
| 34/2020 | 25/03/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | 3.800,00 |
| 35/2020 | 30/03/2020 | 31/12/2020 | Outros | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE AVCB NO VELÓRIO MUNICIPAL | 550,00 |
| 36/2020 | 01/04/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A UBS LOCAL | 146.700,00 |
| 37/2020 | 23/04/2020 | 23/04/2021 | Fornecimento de Material | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM | 233.680,62 |
| 38/2020 | 23/04/2020 | 23/04/2021 | Fornecimento de Material | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM | 75.259,60 |
| 39/2020 | 23/04/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CASA A CASA E TERRENOS BALDIOS DE TODO O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MESOPOLIS | 9.100,00 |
| 40/2020 | 20/05/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO APOIO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL REFERENTE AO CRAS/PAIF | 5.184,00 |

| | | | | | |
|---------|------------|------------|--------------------------|---|------------|
| 41/2020 | 20/05/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS NO APOIO NO AMBITO DA PROTECAO SOCIAL REFERENTE AO CRAS/PAIF | 7.632,00 |
| 42/2020 | 20/05/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS | 16.560,00 |
| 43/2020 | 03/06/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO VAN E VEICULO DESTINADO AO SETOR DE SAUDE | 148.400,00 |
| 44/2020 | 03/06/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO VAN E VEICULO DESTINADO AO SETOR DE SAUDE | 50.980,00 |
| 45/2020 | 18/06/2020 | 18/12/2020 | Outros | REFERENTE A INTERNACAO DE DEPENDENTE QUIMICO | 9.600,00 |
| 46/2020 | 22/06/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADO A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE | 48.969,70 |
| 47/2020 | 22/06/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADO A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE | 23.854,30 |
| 48/2020 | 22/06/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADO A DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE | 24.098,80 |
| 49/2020 | 08/07/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A TRATAMENTO DE PACIENTE COM DEPENDENCIA QUIMICA | 9.600,00 |
| 50/2020 | 14/07/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PAGAMENTO DE TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUIMICO EM NOME DE JEAN CARLOS DE OLIVEIRA | 9.600,00 |
| 51/2020 | 20/07/2020 | 20/07/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2020. | 175,70 |
| 52/2020 | 20/07/2020 | 20/07/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2020. | 14.897,29 |
| 53/2020 | 20/07/2020 | 20/07/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA DE SAUDE DURANTE O EXERCICIO DE 2020. | 65.748,11 |
| 54/2020 | 30/07/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE VAN DESTINADA AO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE | 144.000,00 |
| 55/2020 | 04/08/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AVCB NO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. | 11.500,00 |
| 56/2020 | 18/08/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUIMICO DO SENHOR IVAN GALVAO DOS SANTOS | 9.600,00 |
| 57/2020 | 18/08/2020 | 18/12/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL SENDO 02 (DOIS) TECNICOS DE ENFERMAGEM PELO PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES | 23.200,00 |
| 58/2020 | 24/08/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA PARA AREA PUBLICA | 0,01 |
| 59/2020 | 26/08/2020 | 26/08/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE | 25.954,88 |
| 60/2018 | 20/07/2018 | 20/07/2019 | Fornecimento de Serviços | PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL PARA IMPLANTACAO DO NASF | 35.256,00 |
| 60/2020 | 26/08/2020 | 26/08/2021 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE | 43.362,50 |
| 61/2020 | 27/09/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A CONTRATACAO DE FARMACEUTICO PARA PRESTAR SERVICOS JUNTO A UNIDADE DE SAUDE LOCAL | 6.420,42 |
| 62/2020 | 07/10/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A AQUISICAO DE LIVROS PARADIDATICOS | 17.180,40 |
| 63/2020 | 07/10/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Material | AQUISICAO DE CAMINHAO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO | 272.000,00 |
| 64/2020 | 12/10/2020 | 31/12/2020 | Fornecimento de Serviços | CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA | 75.284,37 |
| 65/2020 | 19/11/2020 | 31/12/2020 | Outros | REF: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE INSTALCAO DE REDE DE HIDRANTE, LUZ DE EMERGENCIA ACIONAODRES E ALARME E INCENDIO, SINALIZACAO DE SOLO E PLACA DE INSTALACAO DOS EXTINTORES, NO SETOR DE EDUCACAO. | 8.950,00 |
| 66/2020 | 19/11/2020 | 31/12/2020 | Outros | REFERENTE A SERVICOS DE INTERNACAO DO PACIENTE TIAGO DOS SANTOS CARVALHO | 4.800,00 |

| | | | | | |
|---------|------------|------------|-------|------------------------------------|------------|
| 67/2020 | 19/11/2020 | 19/11/2021 | Obras | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA | 555.000,00 |
|---------|------------|------------|-------|------------------------------------|------------|

| | |
|---|---------------------|
| TOTAL DE CONTRATOS ATÉ O PERÍODO | VALOR |
| 72 | 4.195.320,68 |

Até o período analisado o município realizou 72 contratos totalizando um montante de R\$ 4.195.320,68 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), divididas nas modalidades de fornecimento de: Fornecimento de Material 31 com valor total de R\$ 2.819.339,80 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), Fornecimento de Serviços 13 com valor total de R\$ 546.596,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), Obras 1 com valor total de R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), Outros 27 com valor total de R\$ 274.384,50 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Precatórios

| Descricao | Saldo Exercício Anterior | Inscrições Até o Período | Pago Até o Período | Saldo Até o Período |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P) | 964.937,87 | 0,00 | 0,00 | 964.937,87 |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P) | 964.937,87 | 0,00 | 0,00 | 964.937,87 |
| PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F) | 0,00 | 1.007.050,59 | 1.007.050,59 | 0,00 |

O montante total de precatórios até o período analisado é de R\$ 964.937,87 (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Seus valores estão devidamente registrado no Balanço Patrimonial que ampara o Mapa de Precatorios para o exercício.

Estão devidamente assegurados no orçamento do exercício corrente as dotações destinada para o pagamento dessas despesas e conseqüentemente devidamente registradas no Mapa de Precatorios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Controle das principais obras e reformas

Situação física dos investimentos em obras com data inicial até o período.

| Descrição | Data Inicial | Data Final | Valor |
|-----------|--------------|------------|-------|
| | | | 0,00 |

Ao analisar e solicitar as informações junto ao setor de contabilidade da Prefeitura,verificou-se as seguintes movimentações no setor de Obras e reformas conforme documentos anexos.

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

| DESCRIÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO ATÉ O PERÍODO |
|---------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Dívida Consolidada | 0,00 | 189.043,49 |
| Deduções | 2.475.895,31 | 1.728.139,83 |
| (=) Dívida Consolidada Líquida | -2.475.895,31 | -1.539.096,34 |

O quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que as disponibilidades financeiras, mais os haveres financeiros verificados no período em análise são superiores a dívida relativo a esse mesmo período, estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal.

Controle de Frota

A entidade dispõe de Sistema de Controle de frota, em que as despesas são lançadas a cada aquisição de produtos ou serviços para a frota municipal de veículos e máquinas.

A entidade tem o controle sobre todos os gastos de cada veículo, dentre eles peças, manutenções, gasto de combustível.

Controle de Bens Patrimoniais

Conforme documentos do setor de patrimônio, os bens patrimoniais adquiridos no exercício até o período analisado estão devidamente cadastrados no Sistema, devendo ser feito inventário e atualização conforme prevê o novo PCASP.

Todos os bens estão devidamente registrados no balanço patrimonial consequentemente o saldo patrimonial equivale ao registrado total no balanço.

Controle de Subvenções Sociais

As Subvenções estão assim distribuídas:

| Mes | Classificação | Valor |
|--------------|--------------------|------------------|
| Mes 02 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 03 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 04 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 05 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 06 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 07 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 08 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 09 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 10 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 11 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.406,00 |
| Mes 12 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 7.812,00 |
| Total | | 41.872,00 |

Algumas subvenções e contribuições foram empenhadas por empenho global, ficando sua realização condicionada a efetivação do repasse no decorrer do exercício.

Quanto ao que foi verificado, constatou-se que as transferências, auxílios, subvenções e contribuições diversas obedecem à legislação pertinente.

Todas as transferências estão plenamente amparadas pelo plano de trabalho aprovado pelo município através de lei específica.

Todas as prestações de contas foram devidamente entregues no município, onde o responsável pelas prestações atestou que todos os xerox apresentados conferem com o original e seguem a legislação pertinente aos documentos obrigatórios nas prestações de contas.

Após analisados todas as documentações como plano de trabalho, estatuto social, cópia das notas fiscais, demonstrativos de receitas e despesas foi elaborado o parecer conclusivo onde assinaram o prefeito e controlador interno.

Resultado Primário

Quadro demonstrativo do cálculo do Resultado Primário

| DESCRIÇÃO | NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| Receita Primária Total | 6.453.271,66 | 19.665.287,59 |
| Despesa Primária Total | 7.153.306,49 | 16.346.611,55 |
| RESULTADO PRIMÁRIO | -700.034,83 | 3.318.676,04 |

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros.

O Resultado Primário apresentado evidencia valores no período em análise, de R\$ 3.318.676,04 (TRES MILHÕES TREZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), demonstrando que no acumulado do exercício, as Receitas Arrecadadas foram SUPERIORES as Despesas Liquidadas.

Resultado Nominal

Demonstramos abaixo quadro demonstrativo do cálculo do Resultado Nominal.

| Descrição | Saldo Exe. Ant. (A) | Período Anterior (B) | Período Bimestre (C) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Dívida Consolidada | 245.728,37 | 193.867,41 | 189.043,49 |
| Deduções | 2.413.275,49 | 3.139.238,09 | 1.575.258,41 |
| Dívida Consolidada Líquida | -2.167.547,12 | -2.945.370,68 | -1.386.214,92 |
| Receita de Privatizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LIQUIDADA | -2.167.547,12 | -2.945.370,68 | -1.386.214,92 |

| RESULTADO NOMINAL ATUAL (-) ANTERIOR | PERÍODO | EXERCÍCIO |
|--------------------------------------|--------------|------------|
| <Período (c-b)> / <Exercício (c-a)> | 1.559.155,76 | 781.332,20 |

O resultado nominal representa a diferença entre receitas e despesas totais no exercício. O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os superávits primários contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida, resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

O Resultado Nominal apresenta no acumulado do exercício, o valor negativo de R\$ -1.386.214,92 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS - NEGATIVO) demonstrando que a baixa da dívida consolidada mais a soma dos haveres financeiros e do Ativo Disponível no exercício, evidenciaram que a administração pública municipal concomitantemente diminuiu a sua dívida consolidada e aumentou seu ativo disponível, ocasionado principalmente pelo pagamento mensal da dívida e aumento do Ativo disponível.

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativos de gastos com educação e demonstrativos de gastos com saúde bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

Limitação de Empenhos

No período em análise que corresponde de 01 de setembro a 31 de dezembro do ano de 2020 não foi constatado nenhuma limitação de empenho e nenhuma restrição de nos atos financeiro deste Município.

Audiências Públicas

O município realizou as audiências no exercício em exame referente às análises de metas fiscais, audiência pública da saúde, audiência pública da educação e FUNDEB, discussão para elaboração dos orçamentos municipais.

Todas elas foram devidamente publicadas e as audiências devidamente realizadas.

Assim, as audiências públicas foram realizadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos em lei.

Tesouraria

O controlador interno analisou as movimentações financeiras realizadas na tesouraria e conseqüentemente as conciliações bancárias.

Não foi verificado nada que mereça destaque, concluindo portanto que as movimentações estão de acordo com a legislação pertinente.

Conciliação Bancária

| Mês | Banco | Agência | Conta Corrente | Saldo Banco | Saldo Contabil | Diferença |
|-----|-------|---------|---|-------------|----------------|-----------|
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000000565-7 | 1.730,49 | 13,84 | 1.716,65 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | FOLHA PAGAMENTO - FOPAG - Docto: 850618 | | 29/12/2020 | 1.716,65 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000002598-4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000003375-8 | 13.049,07 | 3.972,85 | 9.076,22 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | CHEQUE 003653 MARQUES e GIAN INFORM LTDA - Docto: 0 | | 31/12/2009 | 260,00 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | CHEQUE 004725 FRANCISCO CORREA PINTO - Docto: 0 | | 30/12/2013 | 3.620,49 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | INST. NAC. PREVI SOCIAL-INSS - Docto: 852588 | | 30/12/2020 | 2.268,29 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | INST. NAC. PREVI SOCIAL-INSS - Docto: 852587 | | 30/12/2020 | 1.659,54 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | INST. NAC. PREVI SOCIAL-INSS - Docto: 852589 | | 30/12/2020 | 1.267,90 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000003394-4 | 19.438,06 | 19.438,06 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000003402-9 | 1.925,05 | 1.170,17 | 754,88 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | MARCELO MARQUES LOBO ME - Docto: 850277 | | 30/12/2020 | 754,88 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000015435-0 | 14.958,22 | 14.958,22 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000016506-9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000016876-9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000017105-0 | 37,44 | 37,44 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000020793-4 | 28,12 | 28,12 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000022619-X | 5.399,87 | 5.399,87 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000023464-8 | 7.249,49 | 7.249,49 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000025671-4 | 4,73 | 4,73 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000026055-X | 25.426,94 | 25.426,94 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000028228-6 | 601,32 | 601,32 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000030327-5 | 1.870,49 | 1.870,49 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000033812-5 | 332,46 | 332,46 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000033889-3 | 777,94 | 777,94 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000034452-4 | 4.923,56 | 4.923,56 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000035254-3 | 22,66 | 22,66 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000035285-3 | 25,72 | 25,72 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000035286-1 | 485,27 | 485,27 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000036086-4 | 9.527,38 | 9.527,38 | 0,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|---------|---|------------|------------|----------|
| 12 | 001 | 00411-1 | 0000036113-5 | 1.427,30 | 1.427,30 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000095090-5 | 2.497,52 | 2.497,52 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000130332-5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000130336-8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000204540-4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000283144-9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-0 | 0000507981-0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 31600-8 | 5.137,67 | 5.137,67 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 31609-1 | 156,12 | 156,12 | 0,00 |
| 12 | 001 | 00411-1 | 31620-2 | 244.843,56 | 244.843,56 | 0,00 |
| 12 | 033 | 00370-0 | 0000004586-3 | 99,33 | 99,33 | 0,00 |
| 12 | 033 | 00370-0 | 0000045117-0 | 1.274,96 | 1.274,96 | 0,00 |
| 12 | 033 | 00370-0 | 0000451430-1 | 9.564,83 | 9.199,54 | 365,29 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | JADER FABIANO PERLI - Docto: 986911 | | 30/12/2020 | 124,43 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | MARCELO MARQUES LOBO ME - Docto: 986912 | | 30/12/2020 | 240,86 |
| 12 | 033 | 00370-0 | 0045000067-4 | 15.489,08 | 14.035,48 | 1.453,60 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | CH 931683 NUTRICARE - Docto: 0 | | 27/05/2009 | 353,60 |
| | | | Despesa Não Considerada pelo Banco | | | |
| | | | ALANA ZAMBON DA SILVA 44915820840 - Docto: 932549 | | 29/12/2020 | 1.100,00 |
| 12 | 033 | 00370-0 | 0045000128-0 | 2.993,58 | 2.993,58 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000000687-2 | 1.027,24 | 1.027,24 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006173-9 | 8,17 | 8,17 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006177-1 | 468,99 | 468,99 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006178-0 | 168,10 | 168,10 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006191-7 | 692,00 | 692,00 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006194-1 | 245,03 | 245,03 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006195-0 | 232,73 | 232,73 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000006313-8 | 34.489,73 | 34.489,73 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000624111-1 | 510.257,51 | 510.257,51 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0000624119-7 | 365.502,62 | 365.502,62 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0001358910-0 | 2,32 | 2,32 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006624043-3 | 923,78 | 923,78 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006624077-8 | 0,04 | 0,04 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006624078-6 | 1.062,88 | 1.062,88 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006624079-4 | 2.769,63 | 2.769,63 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006624081-6 | 162,69 | 162,69 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 0006647518-0 | 90,25 | 90,25 | 0,00 |
| 12 | 104 | 00597-0 | 006328-6 | 0,01 | 0,01 | 0,00 |
| 12 | 237 | 02258-0 | 0000054000-2 | 13,74 | 13,74 | 0,00 |

O controlador interno verificou a situação de todas as conciliações bancárias na presente data e confrontou por amostragem algumas com seus respectivos extratos bancários e não foram constatadas divergências.

PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Parecer

O Setor de Controle Interno do Município de Mesópolis, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais em análise do 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2020 conclui-se, que todos os conteúdos examinados por este Controle Interno, verificou-se que os mesmos encontram-se devidamente instruídos e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem a este relatório, seguindo todos os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde em relação a Pandemia do COVID 19. Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social. Verificou-se, pois, dentro das atribuições da Controladoria Municipal que as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal.

CONCLUSÃO

Conclusão

No cumprimento das atribuições estabelecidas e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao Relatório do 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2020, visando orientar o Administrador Público, faz saber que todos os requisitos das leis e atividades foram executados sem nenhuma anormalidade. A Administração Pública Municipal cumpriu seus objetivos, tendo alcançado seu êxito na elaboração e execução das metas estabelecidas, buscando preservar os princípios da Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, zelando pelos princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais. A Administração Pública Municipal busca aprimorar a qualidade da prestação de serviços, através da modernização da Gestão Pública, melhorando as formas de controle para a busca de resultados com o intuito de atender as necessidades do cidadão com eficácia e efetividade.

Mesópolis, 12 de abril de 2021.

Claudiomar Donizete de Souza
215.497.098-28
Responsável pela análise.